



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 05/

102

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.398, de 9 de dezembro de 1.983.

"Dispõe sobre autorização para a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a alteração da denominação da atual rua Seis, que passa a denominar-se Rua Osvaldo Marcondes do Amaral.

Parágrafo Único - A referida via pública, inicia-se na rua Carmen da Costa Lana e termina nos limites do loteamento, e localiza-se no Jardim Juliana.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 9 de dezembro de 1.983.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

  
EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. E DOCUMENTAÇÃO